



LEI MUNICIPAL Nº 449 DE 22 DE JUNHO 2022

Dá denominação a bem público que menciona.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A ponte localizada sobre o Ribeirão Moeda Região Douradinho, passa a ser denominada “Ponte Orlandino Batista Carneiro”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Itapagipe, 22 de junho de 2022.


RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito